



Lei nº 888/2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BANDA DE MÚSICA LIRA MUSICAL NOSSA SENHORA DAS DORES.

A Câmara Municipal de Igaratinga, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Banda de Música Lira Musical Nossa Senhora das Dores, com sede no Distrito de Antunes, neste Município de Igaratinga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de julho de 2003.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal